

ATO SGP N. 533, 24 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na programação de designações de juízas e juízes, relativa aos meses de novembro e dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 419/2025, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta FABIANE FERREIRA para auxiliar na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025.
- 2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
- 3 - Dê-se ciência.
- 4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência